



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril 2022, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade o Projeto “**ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO**” da Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – ADAC/ – LAR DO IDOSO, na ordem de R\$ **132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), bem como **APROVA** a liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 18 de abril de 2022.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente do CMDDI

Adriana S. Kueber